



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTRARIA N.º 043/2013 - GP

Revoga a designação  
da servidora Solângela  
Maria dos Santos de  
Morais para a Central  
de Assu.

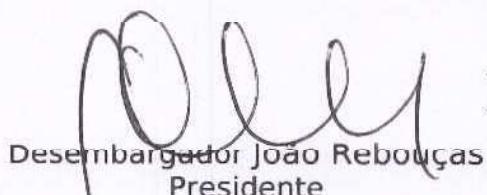
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE nº 2957/2010 (prot. 6857),

R E S O L V E:

Art. 1º. REVOGAR, com efeitos a partir de 16/01/2013, a Portaria n.º 664/2012-GP, de 11/10/2012 (DJE: 19/10/2012), no que tange à designação da servidora SOLÂNGEA MARIA DOS SANTOS DE MORAIS, Assistente Administrativo, matrícula n.º 87.392-6/1, do Quadro da Secretaria de Estado da Educação e Cultura/RN, para exercer as suas atribuições no Posto de Atendimento da Justiça Eleitoral da Central do Cidadão de Assu, em virtude de sua devolução ao órgão de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 30 de janeiro de 2013.

  
Desembargador João Rebouças  
Presidente